

AGENDA JULHO 2022	
CALENDÁRIO FINANCEIRO - LRF E TCE/MS	
ATIVIDADES	PRAZO
Encaminhar as informações por meio eletrônico das contas de gestão (balancetes), as licitações e contratos dos municípios, referente à Maio de 2022 através do Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM.	06/07
Encaminhamento da G.F.I.P., referente recolhimento de F.G.T.S, e o envio de Informações à Previdência, referentes às folhas de pagamentos do mês anterior, transmitindo o arquivo validado através do programa Conectividade Social. <i>OBS: Sugerimos que o envio da G.F.I.P. seja feito até o último dia útil do mês de referência, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</i>	07/07
Enviar a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a relação dos alvarás concedidos para construção civil e documentos de "habite-se" referente ao mês anterior.	08/07
Montagem do Balancete Mensal de Junho de 2022.	15/07
Recolhimento dos encargos sociais relativos à empresa, servidores celetistas, comissionados, agentes políticos, contribuintes individuais e cessão de mão de obra, referentes à folha de pagamento, aos serviços prestados e à cessão de mão de obra de competência do mês anterior (exceção daqueles em que os encargos são debitados na parcela do FPM). Serão consideradas também as contribuições oriundas da nota fiscal ou fatura de serviços prestados (11%) mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário.	Até 20/07
Repassar à Câmara Municipal os recursos referentes ao Duodécimo.	
Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, referente a competência de Maio de 2022.	21/07
Recolhimento de 1% da receita arrecadada no mês anterior a conta do PASEP. Atendimento à Lei 9.065/95, artigo 17.	25/07
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º Bimestre de 2022 (maio e junho).	
Publicar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF (Semestral) referente ao 1º semestre de 2022.	
Transmitir através do SICONFI - Sistemas de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro os Demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 3º Bimestre (Poder Executivo) e Relatório de Gestão Fiscal- RGF 1º Semestre (Poder Executivo e Legislativo), através do site https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf	

<p>AUDIÊNCIA PÚBLICA - Avaliação das Metas Fiscais e Gestão Fiscal do 1º semestre, para os municípios que fizeram opção nos termos do Art. 63 da LRF.</p>	
<p>Disponibilizar informações relativas às ações e serviços de saúde, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), referente ao 3º bimestre.</p>	
<p>Encaminhar a G.F.I.P., referente ao mês de julho, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</p>	29/07
<p>Os Municípios onde o prazo da entrega da Lei Orçamento Anual – LOA de 2023, é até 30 de agosto de 2022 conforme previsão na Lei Orgânica ou LDO, deverá enviar para o Presidente da Câmara Municipal e para o Ministério Público a estimativa da receita para o exercício subsequente, conforme disposto no § 3º do Art. 12 da LRF.</p>	
<p>Disponibilizar informações da educação no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), referente ao 3º bimestre de 2022.</p>	
<p>Disponibilizar na “Internet”, dados e informações relativos às relações das compras realizadas, referentes ao mês anterior do corrente ano. Inst. Norm. nº 28/99, artigo 2º, Inciso XXIV.</p>	
<p>Disponibilizar na “Internet”, Balanço Orçamentário, acerca da execução dos orçamentos existentes. Inst. Normativa nº 28/99, art. 2º Inciso XIV.</p>	29/07
<p>Disponibilizar na “Internet”, informações relativos aos tributos e contribuições arrecadados, incluídas as destinadas à seguridade social, referente ao mês de maio do corrente ano. Inst. Normativa nº 28/99, art. 2º, Inciso I.</p>	
<p>Publicar ou afixar o Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária com os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos referente ao mês anterior. Atendimento à Constituição Federal, artigo 162.</p>	
<p>Entrega da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, referente as competências de Janeiro a Junho do exercício de 2022.</p>	
<p>Obs.: 1. O Município beneficiário da liberação de recursos financeiros da União, a qualquer título, no prazo de 2(dois) dias úteis, contado da data de liberação, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997.</p> <p>2. Enviar as informações referentes ao FTGS, daqueles que tem o regime CLT.</p>	